



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130  
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

**DECRETO nº 103/2022**

**SÚMULA:** Abre Crédito Suplementar no Orçamento  
Do Exercício Financeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 956/2022 de 21/12/2022;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Abrir no Orçamento do Município para o exercício de 2023, crédito Suplementar Especial no valor de **RS 955.000,00** (novecentos e cinquenta e cinco mil reais) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

14.00 Departamento Municipal de Saúde

14.02 Divisão Técnica de Saúde

*10.303.0009.2.051-Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS*

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas(Desp. 385) Fonte 31051 R\$ 205.000,00

**SUB-TOTAL: R\$ 205.000,00**

16.00 Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte

16.01 Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte

*12.361.0021.2.057-Manutenção das Atividades do Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte*

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas(Desp. 251) Fonte 1103 R\$ 150.000,00

**SUB-TOTAL: R\$ 150.000,00**

16.00 Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte

16.01 Divisão das Atividades do FUNDEB

*12.361.0021.2.058-Manutenção das Atividades da Divisão das Atividades do FUNDEB*

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas(Desp. 270) Fonte 1103 R\$ 600.000,00

**SUB-TOTAL: R\$ 600.000,00**

**TOTAL: R\$ 955.000,00**

**Art. 2º:** Para cobertura do crédito a serem abertos serão utilizados recursos oriundos do **excesso de arrecadação de Recursos não Vinculados**, apurado no exercício vigente, conforme:

06.00 Departamento Municipal de Administração

06.01 Departamento Municipal de Administração

*04.122.0017.2.012-Manutenção do Departamento Municipal de Administração*

3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros - PJ (Desp. 43) Fonte 1000 R\$ 750.000,00

**SUB-TOTAL: R\$ 750.000,00**

14.00 Departamento Municipal de Saúde

14.02 Divisão Técnica de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130  
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

10.303.0009.2.051- <i>Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS</i>			
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Desp. 223)	Fonte 1495	R\$	205.000,00
			-----
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>205.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>955.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 899/2021-PPA e Lei nº 946/2022 - LDO, referentes ao presente Crédito Adicional.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 05 de maio de 2023.

LUCIANO  
DIAS:01735084999

Assinado de forma digital por  
LUCIANO DIAS:01735084999  
Dados: 2023.05.10 11:13:28 -03'00'

Luciano Dias  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
DECRETO SUPLEMENTAR 103

**DECRETO nº 103/2022**

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 956/2022 de 21/12/2022;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Abrir no Orçamento do Município para o exercício de 2023, crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 955.000,00** (novecentos e cinquenta e cinco mil reais) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

14.00 Departamento Municipal de Saúde  
14.02 Divisão Técnica de Saúde  
*10.303.0009.2.051-Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS*  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Desp. 385) Fonte 31051 R\$ 205.000,00

-----  
**SUB-TOTAL: R\$ 205.000,00**

16.00 Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte  
16.01 Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte  
*12.361.0021.2.057-Manutenção das Atividades do Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte*  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Desp. 251) Fonte 1103 R\$ 150.000,00

-----  
**SUB-TOTAL: R\$ 150.000,00**

16.00 Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte  
16.01 Divisão das Atividades do FUNDEB  
*12.361.0021.2.058-Manutenção das Atividades da Divisão das Atividades do FUNDEB*  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Desp. 270) Fonte 1103 R\$ 600.000,00

-----  
**SUB-TOTAL: R\$ 600.000,00**  
**TOTAL: R\$ 955.000,00**

**Art. 2º:** Para cobertura do crédito a serem abertos serão utilizados recursos oriundos do **excesso de arrecadação de Recursos não Vinculados**, apurado no exercício vigente, conforme:

06.00 Departamento Municipal de Administração  
06.01 Departamento Municipal de Administração  
*04.122.0017.2.012-Manutenção do Departamento Municipal de Administração*  
3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros - PJ (Desp. 43) Fonte 1000 R\$ 750.000,00

-----  
**SUB-TOTAL: R\$ 750.000,00**

14.00 Departamento Municipal de Saúde  
14.02 Divisão Técnica de Saúde  
*10.303.0009.2.051-Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS*  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Desp. 223) Fonte 1495 R\$ 205.000,00

-----  
**SUB-TOTAL: R\$ 205.000,00**

**TOTAL GERAL: R\$ 955.000,00**

**Art. 3º** - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 899/2021-PPA e Lei nº 946/2022 - LDO, referentes ao presente Crédito Adicional.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 05 de maio de 2023.

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adilson Antonio Boller  
**Código Identificador:**565174C3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/05/2023. Edição 2765  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>